

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 189/2018 – GP *

Concede Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora Angélica Pinheiro Sobreira Gondim, para continuar exercendo as suas funções na Secretaria do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3658/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ANGÉLICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440773, lotada originalmente na 45ª Zona Eleitoral – Apodi/RN, com fundamento nos arts. 226 e 227 da Constituição Federal, no art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c arts. 12 e 32 das Resoluções TSE n.º 23.430, de 12/08/2014, e 23.563, de 12/04/2018, respectivamente, a fim de continuar exercendo as suas atribuições na Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2018.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício

* Republicada por incorreção